

NOTA OFICIAL

GAUCHÃO SUB-20 A2 – EDIÇÃO 2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico, ocorrido em 07/08/24, definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que em 13/09/2024 o Departamento de Competições foi comunicado do abandono da competição do clube Marau FC;

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:

ARTIGO 4º - O **GAUCHÃO SUB-20 A2** será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **ALE Lajeado** (Lajeado), **Ass. Nova Prata** (Nova Prata), **EC Cruzeiro** (Cachoeirinha), **EC São Borja** (São Borja), **GE Bagé** (Bagé), **GE Brasil** (Pelotas), **PRS FC** (Porto Alegre), **SC Ivoti** (Ivoti), **SC Oriente** (Canoas), **SC Rio Grande** (Rio Grande), **SER Panambi** (Panambi), **Veranópolis ECRC** (Veranópolis), num total de 12 (doze) equipes.

ARTIGO 7º - A 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO SUB-20 A2** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto) divididas em 02 (dois) GRUPOS, como seguem:

GRUPO “A”

NOVA PRATA – VERANÓPOLIS – ALE LAJEADO –
PANAMBI – PRS – SÃO BORJA

GRUPO “B”

CRUZEIRO – IVOTI – ORIENTE – BRASIL (PEL) – RIO GRANDE – BAGÉ

ARTIGO 12º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUB-20 A2**, para fins de definição do 3º colocado; 4º colocado e demais colocações, as equipes serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos em todas as fases da competição, assim sendo definida a classificação dos clubes participantes:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice Campeão.

3º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal* computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

4º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

5º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Quartas de Final.

6º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Quartas de Final.

7º Colocado: será a *3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Quartas de Final.

8º Colocado: será a *4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória e Quartas de Final.

Do 9º ao 12º Colocado: será observado o percentual de aproveitamento técnico obtido na fase Classificatória.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.



Luciano Dahmer Hocsman

Presidente da FGF